



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3000/2019

Nomeia nova comissão de Procedimento de Processo Administrativo, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento de servidor nomeado pelo Decreto nº 2978/2019, em virtude de pedido de afastamento;

Considerando o afastamento de servidor nomeado pelo Decreto nº 2978/2019, em virtude de subordinação hierárquica;

DECRETA:

Art. 1º. Em face do afastamento dos servidores Eliane Hoffmann Padilha e Leonardo Felipe de Carvalho, que estavam nomeados pelo Decreto nº 2978/2019 como membros da comissão de Processo Administrativo autuado sob nº 03/2019, para apuração de responsabilidade do servidor M.P., matrícula nº 1475-3 em face de denúncia apresentada e do contido no parecer da área jurídica, fica nomeada nova comissão que será formada pelos membros abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 212 da Lei 060/2005, quais sejam:

Gerson Auler (Presidente), Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula nº 1385-1.

Clebes Luis Carneiro da Luz (Secretário), Mecânico, matrícula nº 273-1.

Marcos Diogo Lemes (Membro), Agente de Defesa Civil, matrícula nº 1028-1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no

Edição nº

Data

Folha(s)

DIOEMS

1965

17/10/19

43